



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato PREGÃO nº 05/2017. Contratante: CREMAM. Contratada: Empresa Telefonica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto: Contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal, com fornecimento de aparelhos celulares com acesso à internet e de modem, em regime de Comodato. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.030. Valor do contrato estimado mensal: R\$ 1.015,30. Prazo de vigência: 03/04/2017 a 31/12/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

Contrato PREGÃO nº 11/2017. Contratante: CREMAM. Contratada: Empresa Mda Manutenção De Elevadores LTDA.CNPJ: 07.884.579/0001-41. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de 01 elevador da marca Atlas. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.011. Valor do contrato mensal: R\$ 1.500,00. Prazo de vigência: 01/08/2017 a 31/12/2017. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

Contrato PREGÃO nº 20/2017. Contratante: CREMAM. Contratada: Instituto Trimonte De Desenvolvimento - ITD.CNPJ: 28.023.581/0001-04. Objeto: Contratação de Serviços de Agente de Integração para preenchimento de vagas de estágio. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.046. Valor do contrato: R\$ 17,00 por estagiário. Prazo de vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

Contrato PREGÃO nº 02/2018. Contratante: CREMAM. Contratada: P O De G Faia Serviços-ME. CNPJ: 24.710.818/0001-66. Objeto: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de ares-condicionados do tipo slip e de teto. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.012. Valor do contrato global: R\$ 45.244,80. Prazo de vigência: 02/05/2018 a 31/12/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato Pregão nº 01/2017. Contratante: CREMAM. Contratada: Empresa Jean Carlos Macedo-ME. CNPJ: 13.473.359/0001-28. Objeto do 1º Aditivo: Prorrogação de vigência. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.035. Valor do contrato anual: R\$ 30.840,00. Prazo de vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

Contrato PREGÃO nº 05/2017. Contratante: CREMAM. Contratada: Empresa Telefonica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62. Objeto do 1º Aditivo: Prorrogação de vigência. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.030. Valor do contrato estimado mensal: R\$ 1.015,30. Prazo de vigência: 01/01/2018 a 31/12/2019. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

Contrato PREGÃO nº 11/2017. Contratante: CREMAM. Contratada: Empresa Mda Manutenção De Elevadores LTDA.CNPJ: 07.884.579/0001-41. Objeto do 1º Aditivo: Prorrogação de vigência. Dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.011. Valor do contrato mensal: R\$ 1.500,00. Prazo de vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento legal: Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002. Foro: Manaus-AM.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia torna público para conhecimento dos interessados que realizará no próximo dia 23/05/2018 às 10:00hs, na sala do Plenário do CREMEB, em sessão pública, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018, destinado a contratação dos serviços de diagramação, formatação e confecção de serviços gráficos diversos, por demanda, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 01/2018. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Sala do Departamento de Compras e Licitações do CREMEB, de segunda a sexta das 09h às 12h e das 14h às 17h ou através dos sites: <http://www.portalmédico.org.br> ou <http://www.cremeb.org.br>. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone 71-3339-2800, no horário comercial.

Salvador-BA, 10 de maio de 2018
SANDRA ALMEIDA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2018 - UASG 389174

Nº Processo: 069/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para possível aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS, conforme condições, quantidades e exigências, estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 14/05/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre CURITIBA - PR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389174-05-16-2018. Entrega das Propostas: a partir de 14/05/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNO ROBERTO MICHNA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/05/2018) 389174-02018-2018NE000031

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região
Contratada: Gráfica CS Eireli - EPP
Objeto: Prestação de serviços de diagramação e impressão gráfica dos folders, banners, blocos, cartilha, agenda e cartaz de uso do CRN-3.
Valor Global: R\$ 15.880,00
Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93
Vigência: 16/04/2018 a 15/04/2019
Data da Assinatura: 13/04/2018
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região

Contratada: BETBI Indústria de Confecções e Brindes Eireli
Objeto: Prestação de serviços de confecção de pastas personalizadas para eventos que serão realizados pelo CRN-3.
Valor Global: R\$ 17.760,00
Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93
Vigência: 13/04/2018 a 31/12/2018
Data da Assinatura: 13/04/2018
Contratante: Conselho Regional de Nutricionistas 3ª Região

Contratada: EX-Libris S/S
Objeto: Prestação de serviços de Assessoria de Comunicação/Imprensa/Redes Digitais e de Produção/Diagramação Ediotrial.
Valor Global: R\$ 162.000,00
Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93
Vigência: 07/05/2018 a 07/05/2019
Data da Assinatura: 07/05/2018

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO-PB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para o procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro (preto ou pardo), para cumprir determinação de acordo com a Orientação Normativa Nº 3, de 1º de agosto de 2016, conforme a seguir especificado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CANDIDATO NEGRO

1.1 Relação de candidatos convocados, na seguinte ordem: cidade e endereço, data de realização, horário de chegada, número de inscrição e nome em ordem alfabética.

Cidade: Campina Grande/PB
Endereço: Rua Nazinha Góes de Albuquerque, 61 - Catolé (Delegacia Regional do CRO-PB)
Data de realização: 22 de maio de 2018.
Horário de chegada: 13 horas (horário oficial de Brasília/DF).

Candidatos convocados: 413.01367336/7, ALIDIANE CLEMENTINO DE SOUSA / 413.01374012/9, DANIEL BARBOSA DA SILVA / 413.01369776/4, DIEGO CLAUDIO SANTOS / 413.01367325/5, EZEQUIEL SILVA LOPES / 413.01369665/8, FELIPE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO / 413.01373461/4, GISELY DOS SANTOS GALVAO / 413.01369808/3, JÉSSICA THÁISSE TARGINO DOS SANTOS / 413.01368665/4, JOÃO JOSÉ PONCIANO / 413.01373838/0, JOILSON OLIVEIRA MACIEL / 413.01369677/6, JÔNATAS ARRUDA BARBOSA / 413.01368921/0, JOSE WERBER DA SILVA SOARES / 413.01370959/1, JOSEILTON DOS SANTOS NASCIMENTO / 413.01370247/1, JOSENILDO NASCIMENTO SILVA JUNIOR / 413.01366674/6, KEYLLA DAYANNE COELHO / 413.01368736/9, LEANDRO SALES DOS SANTOS /

413.01372948/7, LEONARDO FERREIRA BATISTA / 413.01369527/4, LUANA FRACIMARIA OLIVEIRA DA SILVA / 413.01369163/2, MÁRIO DA SILVA MORENO / 413.01371029/8, MAURÍLIA RAQUEL DE SOUTO MEDEIROS / 413.01365556/0, PRISCILA HELEN DE MEDEIROS FERREIRA / 413.01371064/8, ROSILDA KELLY SILVA SANTOS / 413.01369144/8, SAMARA DA SILVA MENDES / 413.01367086/0, TALINA ROCHA BALBINO DOS SANTOS / 413.01367339/6, TALLYS RAMON BATISTA ALVES / 413.01370367/7, WANDERSON RAMON BARBOSA ANDRADE

Cidade: João Pessoa/PB
Endereço: Av. João Machado, 894 - Centro (sede do CRO-PB)

Data de realização: 22 de maio de 2018.
Horário de chegada: 13 horas (horário oficial de Brasília/DF).

Candidatos convocados: 413.01366789/8, ADRIANA VALDEVINO DA SILVA / 413.01367268/1, EMILY THAÍS SILVA SIMÕES / 413.01369402/7, FABIANA DIONISIO DA SILVA / 413.01366512/6, HELAINE GICCELLI WANDERLEY MARTINS FORMIGA / 413.01367108/4, INGRID CARLA GUEDES DA SILVA / 413.01374005/2, JOSINALDO CARDOSO DOS SANTOS / 413.01369153/7, LUCAS FARIAS MARTINS / 413.01369425/7, LUSIMEIRE PEREIRA DO NASCIMENTO / 413.01368567/2, MÁRCIA VIRGINIA GONÇALVES SALES / 413.01370270/3, MARÍLIA CONCEIÇÃO DE MOURA / 413.01368873/6, MAYRA SOUSA GOMES / 413.01369369/0, RAYANE OLÍVIA MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA / 413.01373585/5, ROBSON MEDEIROS DO NASCIMENTO / 413.01368830/5, ROSINALDO DA SILVA / 413.01368761/3, WANESSA TOMAZ BENEVENUTO PINTO

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, aprovados nos termos do subitem 8.10 do Edital nº 1, de 13 de dezembro de 2017, serão submetidos, conforme agendamento descrito no item 1, ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas.

2.1.1 O procedimento de verificação mencionado no subitem anterior ocorrerá na cidade e endereço relacionados no item 1 deste edital.

2.1.2 O candidato somente poderá realizar o procedimento de verificação na data, horário e local designados.

2.1.3 O candidato que não cumprir as regras previstas neste edital, e deixar de comparecer ao procedimento de verificação na data, no horário e local designados, caso possua nota para tanto, passará a figurar apenas na listagem da ampla concorrência.

2.1.4 Será eliminado do concurso o candidato, de que trata o subitem anterior, que não possua nota para figurar na listagem de ampla concorrência.

2.2 A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato ante a banca avaliadora, formada por 3 (três) membros.

2.2.1 O procedimento de verificação será de responsabilidade da Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO-PB.

2.3 No dia do procedimento de verificação, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 10.8 do Edital nº 1, de 13 de dezembro de 2017.

b) declaração, disponibilizada no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/cropb-conselho-regional-de-odontologia-da-paraiba.aspx> devidamente impressa, preenchida e assinada;

c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos.

2.3.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital.

2.4 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.5 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO-PB.

2.5.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - CRO-PB avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.6 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, consequentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

2.7 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato.

2.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca.

2.8.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime.

2.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros terão o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital.

2.10 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente.

2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza.

2.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

2.13 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/cropb-conselho-regional-de-odontologia-da-paraiba.aspx>, na data provável de 28 de maio de 2018.

LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 4ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2017

O Conselho Regional de Psicologia - 4ª Região (MG) torna público o Resultado de julgamento do Pregão Presencial Nº 006/2017, tipo menor preço GLOBAL, cujo objeto é a contratação de instituição de pesquisa de desenvolvimento e/ou de ensino e pesquisa, pública ou privada, para realização da pesquisa diagnóstica da identidade e exercício profissional da psicologia no estado de Minas Gerais. A especificação do mesmo consta no Anexo I - Termo de Referência - do Edital. O procedimento desta licitação segue as previsões da Lei nº 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei nº 8.666/93 e os termos do edital. Foi declarada vencedora da fase de lances, a empresa: Consulting do Brasil - Consultoria & Inteligência em Negócios Governamentais Ltda. - ME com o preço total global de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). Passou-se para conferência dos documentos do envelope 02 - Documentação para

Habilitação da empresa Consulting do Brasil - Consultoria & Inteligência em Negócios Governamentais Ltda. - ME. Após a conferência, a representante da licitante Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica Ltda manifestou intenção de recurso, alegando que não foram apresentados os currículos Lattes e que o conteúdo dos atestados apresentados pela empresa Consulting do Brasil - Consultoria & Inteligência em Negócios Governamentais Ltda. - ME não estão de acordo com o estabelecido no edital. A pregoeira e a equipe de apoio observaram que o recurso trata de itens referentes à qualificação técnica e, por tal motivo, a pregoeira decidiu suspender a sessão para requerer diligência e, inclusive, parecer técnico da equipe que elaborou o termo de referência do presente edital. As empresas Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica Ltda. e Consulting do Brasil - Consultoria & Inteligência em Negócios Governamentais Ltda. - ME ficam desde já intimadas do prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso. Ao final do prazo de apresentação das razões, fica estabelecido o prazo de mais 03 (três) dias para apresentação das contrarrazões. Demais informações constam no respectivo processo administrativo Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

Alice Vianna Von Bentzeen Rios
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 22ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: O Conselho Regional de Serviço Social PI - 22ª Região, torna público para o conhecimento dos/as interessados/as que firmou em 02/05/2018 contrato com a empresa SPLENDORE - CNPJ nº 534.889.543-15. a) Processo: nº 06/2018. b) Espécie: Dispensa de Licitação. c) Objeto: Fornecimento de serviço de alimentação. d) Fundamento legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993. e) Vigência: A partir da data de sua assinatura e publicação no DOU. Signatários: Contratante Fabrício César Moura Batista e pelo contratado Maria do Socorro Fonseca de Resende.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 6ª REGIÃO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2018

Ratifica o Parecer Jurídico referente à contratação de Prestação de Serviço Especializado em Serviço Social, pelo palestrante Renato Tadeu Veroneze, para 2 (duas) palestras: 1) Palestra pelo NAS PONTAL que será realizado no dia 15 de maio de 2018 em Ituiutaba/MG, sendo os honorários previstos no valor de R\$ 616,23 (Seiscentos e Dezesesseis Reais e Vinte e Três Centavos); 2) Palestra pelo NAS Alfenas e Região que será realizado no dia 18 de maio de 2018 em Alfenas/MG, sendo os honorários previstos no valor de R\$ 410,82 (Quatrocentos e Dez Reais e Oitenta e Dois Centavos). Conforme Inciso II, do art. 25, art. 26 da lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2018.
JÚLIA MARIA MUNIZ RESTORI - CRESS
3696
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. CRESS/MG/6ªR/006/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para comunicação de voz e dados via rede móvel, em atendimento ao CRESS/MG 6ª R. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 23/05/2018 de 10:00 às 10:30h. Abertura: Dia 23/05/2018 às 10:35h. Maiores informações pelo tel. (31) 3226-2083 - ramal 2065 e pelo site: www.cress-mg.org.br.

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2018.
ELAINE DAS GRAÇAS FACUNDO DE OLIVEIRA
Pregoeira.

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem no tempo!



Dedicado à preservação de publicações oficiais, maquinaria e peças relevantes para o estudo da história da imprensa no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.